

PSIS CONTRA O PLS 439/15

Recursos Humanos MULTIPROFISSIONAL **EU APOIO!**

O CRP de São Paulo reitera o posicionamento contrário ao Projeto de Lei PLS 439/15, que busca tornar privativa dos administradores atividades em Recursos Humanos.

As atividades de Recursos Humanos são exercidas multiprofissionalmente, inclusive pelas(os) Psicólogas(os). Na 'Classificação Brasileira de Ocupações' (CBO) do Ministério do Trabalho consta que, para atuar como profissional de Recursos Humanos é necessária "escolaridade de ensino superior".

Este projeto vai na contra-mão da interdisciplinariedade e união dos saberes, além de ser um flagrante desrespeito à autonomia das demais profissões.

Por este motivo, encaminhamos esclarecimentos aos Senadores com base eleitoral Estado de São Paulo, solicitando articulação pela REJEIÇÃO NA ÍNTEGRA do PLS, realização de Audiência Pública e que nos recebam para dialogar a respeito.

Recentemente, a Associação Brasileira de Recursos Humanos (ABRH), por meio do Comitê RH de Apoio Legislativo (CORHALE), divulgou Nota Técnica contrária a aprovação do projeto: http://www.abrhbrasil.org.br/cms/wp-content/uploads/2016/10/corhale_notat%C3%A9cnica_pls439-2015.pdf

O CRP/SP convida a todos os profissionais a acessarem a consulta pública e votarem **CONTRA** o PLS. <http://www12.senado.leg.br/ecidania/visualizacaomateria?id=122183>

#EuSouPsiOrganizacional
#PsiNoRH
#RH



Conselho Regional de **PSICOLOGIA SP**

www.crsp.org.br

